



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 13 a 19 de abril 2008 * nº 1109 * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.203, de 14 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigésimo orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 035043/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 736.878,93** (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município 16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças

	R\$
04.122.5324 - 2620 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	436.878,93
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
TOTAL	736.878,93

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 09.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
13.452.5187 - 2274 - Projeto Monumenta	
3.3.90.36 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
19.126.5263 - 2418 - Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

09.102 - Diretoria de Paisagismo

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	182.000,00
SUBTOTAL	252.000,00

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente

12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas	
18.542.5366 - 2731 - Parque Lauro Xavier	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	30.000,00

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

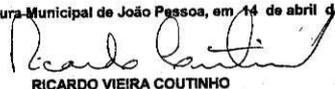
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo	
04.122.5093 - 2942 - Desenvolvimento da Atividade Turística	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
18.541.5101 - 2874 - Fiscalização dos Produtos e Serviços Turísticos	

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
23.695.5036 - 1031 - Promoção de Workshops nos Mercados Prioritários	
3.3.90.30 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
23.695.5036 - 2114 - Participação em Feiras, Congressos e Eventos Turísticos	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições	35.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	35.000,00
23.695.5036 - 2130 - Apoio a Seminários Técnicos, Bolsas de Negócios, Mostras junto aos Operadores em Parceria com o Trade Turístico sobre o Destino de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
23.695.5036 - 2133 - Participação em Eventos Internacionais	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	55.000,00
3.3.90.30 - 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
23.695.5056 - 1033 - Criação e Produção de Campanha Promocional	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.878,93
SUBTOTAL	454.878,93
TOTAL GERAL	736.878,93

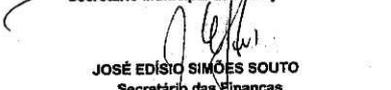
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de abril de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO
Secretário das Finanças

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.203/2008

DE 14 DE ABRIL DE 2008.

REORDENA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, IV, da Constituição do Estado da

Paraíba, combinado com os arts. 30, IV, e 60, V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, espelhado no art. 84, VI, alínea "a", da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que a alínea "a", Inciso VI do art. 84 da Constituição da República, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, permite, por simetria, que o Chefe do Executivo, privativamente, disponha, mediante Decreto, sobre a organização e funcionamento da administração, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Fomento à Produção e Pequenos Negócios, a Diretoria de Apoio à Produção Agrícola e a Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego Trabalho e Renda encontram-se na estrutura organizacional estabelecida pela Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, modificada pela Lei Municipal nº 11.212 de 25 de outubro de 2007, na Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia; e

CONSIDERANDO a necessidade de reordenar a Estrutura Administrativa municipal, com o fito de restabelecer o verdadeiro vínculo das Diretorias e Coordenadorias referidas com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção – SEDESP;

DECRETA:

Art. 1º - A Diretoria de Apoio à Produção Agrícola e a Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego Trabalho e Renda passam a integrar a estrutura organizacional administrativa em conformidade com o Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º - A presente modificação não implica aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), em 14 de abril de 2008.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
 PREFEITO

ANEXO I
 (Art. 1º)

4.5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO - SEDESP

4.5.4. NÍVEL DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

4.5.4.2. Diretoria de Fomento à Produção e Pequenos Negócios;

4.5.4.2.1. Divisão de Artesanato;

4.5.4.2.2. Divisão de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável;

4.5.4.2.3. Divisão de Capacitação e Crédito;

4.5.4.2.4. Divisão de Apoio à Indústria, ao Comércio e Serviços.

4.5.4.3. Diretoria de Apoio à Produção Agrícola;

4.5.4.3.1. Divisão de Assistência Técnica;

4.5.4.3.2. Divisão de Mobilização e Fomento; e

4.5.4.3.3. Divisão de Capacitação e Organização.

4.5.5. NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4.5.5.3. Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda;

4.5.5.3.1. Sub Coordenadoria da Agência Municipal de Emprego, Trabalho e Renda;

4.5.5.3.2. Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra;

4.5.5.3.3. Divisão de Qualificação e Requalificação para o Trabalho;

4.5.5.3.4. Divisão de Habilitação do Seguro Desemprego.

Decreto Nº 6.205, de 14 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 034038/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 501.000,00** (quinhentos e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.108 - Secretaria Municipal de Planejamento.

08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

R\$

15.461.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações **501.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo

R\$

23.695.5056 - 1162 - Apoiar a Formação de Atividades Econômicas no Segmento de Turismo Ecológico e Turismo Rural
 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita **45.000,00**

23.695.5056 - 1164 - Manual do Operador de Turismo e Programa de Sensibilização para Aperfeiçoamento dos Profissionais das Atividades Turísticas
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **50.000,00**

23.695.5056 - 2139 - Campanha de Publicidade e Promoção com Maiores Operadoras de Turismo do País
 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita **35.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **55.000,00**

23.695.5056 - 2140 - Reuniões de Negócios com as Principais Operadoras Turísticas do País
 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil **25.000,00**

23.695.5056 - 2143 - Visitas Técnicas aos Principais Operadores de Rotas Nacionais e Internacionais de Cruzeiros Marítimos no Mercado Nacional que Atuem no Território Nacional
 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil **15.000,00**
 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção **15.000,00**

23.695.5056 - 2148 - Promoção de Famtours
 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção **5.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **25.000,00**

23.695.5056 - 2149 - Realizar Press Tour para Jornalistas Especializados em Turismo
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **30.000,00**

23.695.5072 - 2169 - Promoção e Apoio a Eventos Técnicos, Científicos e Culturais
 3.3.50.41 - 00 - Contribuições **10.000,00**
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **15.000,00**

23.695.5072 - 2173 - Criação do Calendário Municipal de Eventos Turísticos, Técnicos e Científicos
 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **10.000,00**

23.695.5073 - 2187 - Implementar Ações de Sensibilização da Atividade Turística

gestor *RP* *5*



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - **Jorge Luiz Camilo da Silva**
 Secretária da Administração - **Suelma de Fátima Bruns**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 Coordenação Gráfica
Oriêde Maria de Oliveira Leão
 Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766
 oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Dígenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
23.695.5078 - 2197 - Programas de Sensibilização do Empresariado	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
23.695.5080 - 1067 - Ampliação e Manutenção da Sinalização Turística	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
23.695.5080 - 1069 - Portais das Entradas Turísticas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL	501.000,00

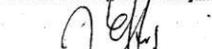
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de abril de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
Secretário das Finanças

Decreto Nº 6.206, de 16 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 036097/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.803.000,00 (um milhão e oitocentos e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
	R\$
12.361.5200 - 2510 - Infra-estrutura Básica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	900.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	870.000,00
12.361.5200 - 2563 - Parcerias Educativas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
12.361.5201 - 2506 - Escolas de Desporto	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	73.000,00
12.392.5193 - 2499 - Bandas de Música Escolar	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL	1.803.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
12.361.5197 - 2896 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Unidades Escolares	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.003.000,00
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	400.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
TOTAL	1.803.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de abril de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
Secretário das Finanças

DECRETO N.º 6.207, de 17 / 04 / 2008

DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA FUNDAMENTAL PADRE PEDRO SERRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão, situada na Av. Dom Bosco, 775, Cristo Redentor, nesta Capital, considerando tipo "A", em atenção ao que determina o inciso I, do parágrafo único, do art. 10 da Lei Municipal nº. 8.682/98.

Art. 2º A municipalização far-se-á mediante a cessão ao Município, pela Associação Promocional do Ancião, de todos os direitos de uso e registro da escola junto aos órgãos de educação do Estado da Paraíba.

Art. 3º Serão cedidos ao Município de João Pessoa pela Associação Promocional do Ancião, através de contrato de locação, as dependências da Escola de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão.

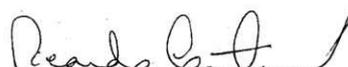
Art. 4º Excluem-se expressamente da responsabilidade do Município de João Pessoa quaisquer débitos trabalhistas, previdenciários e/ou tributários contraídos pela antiga entidade mantenedora da escola, quando de sua administração.

Art. 5º Todas as despesas de manutenção do prédio escolar e as decorrentes do regular funcionamento da escola correrão por conta do Poder Público Municipal.

Art. 6º A nova unidade de ensino manterá Educação Fundamental, passando a integrar a Rede Municipal de Ensino com a denominação "Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pedro Serrão".

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de Abril de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Decreto Nº 6.208, de 17 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.410/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.410, de 07 de abril de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 010516/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 257.966,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e noventa e seis reais), para inclusão de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE		
		R\$
04.122.5001 - 2734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa		
3.1.90.09 - 00 - Salário - Família	10.000,00	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	247.966,00	
TOTAL	257.966,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE		
		R\$
04.122.5001 - 2734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa		
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	247.966,00	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
TOTAL	257.966,00	

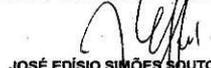
Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
Secretário das Finanças

Decreto Nº 6.209, de 17 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO/SECRETARIA- EXECUTIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.411/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº

11.411, de 07 de abril de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 014095/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), para inclusão de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.104 - Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia		
		R\$
19.571.5387 - 2769 - Administração e Coordenação de Programas Vinculados a Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.104 - Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia		
		R\$
19.571.5387 - 2769 - Administração e Coordenação de Programas Vinculados a Secretaria-Executiva de Ciência e Tecnologia		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	

Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
Secretário das Finanças

Decreto Nº 6.210, de 17 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.412/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.412, de 07 de abril de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 017489/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para inclusão de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.201 - Instituto de Previdência do Município - IPM		
		R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares		
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
09.122.5001 - 2803 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
3.3.90.47 - 20 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
TOTAL	25.000,00	

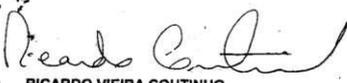
Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.201 - Instituto de Previdência do Município - IPM		
		R\$
09.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo		25.000,00

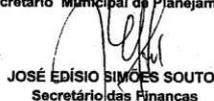
Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 6.211, de 17 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.413/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.413, de 07 de abril de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 012125/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 30.482,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais)**, para inclusão de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.107 - Diretoria de Apoio à Produção Agrícola		
		R\$
20.601.5120 - 1137 - Cinturão Verde		
4.4.90.52 - 05 - Equipamentos e Material Permanente		30.482,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de Recursos de Transferências do Convênio nº 047/2007, Processo nº 71000.008449/2007-49, que entre si celebram a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de João Pessoa/PB, em conformidade com o Programa de Combate à Fome, no âmbito do Programa Fome Zero, conforme discriminação a seguir:

	R\$
Convênio nº 047/2007, Processo nº 71000.008449/2007- 49/PMJP (Fonte : 05)	30.482,00

Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 6.212, de 17 de abril de 2008

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE AÇÃO DE GOVERNO NA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO/SECRETARIA- EXECUTIVA DE TURISMO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.414/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.414, de 07 de abril de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 016171/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 281.320,00(duzentos e oitenta e um mil e trezentos e vinte reais)**, para inclusão de Ação de Governo na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo,		
		R\$
08.244.5227 - 2001 - Auxílio a Instituições Sociais		16.320,00
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais		265.000,00
3.3.50.43 - 05 - Subvenções Sociais		16.320,00
TOTAL		281.320,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de Recursos de Transferências do Convênio nº 725/2007, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo-Mtur e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, Processo nº 72000.004223/2007-31 (Fonte: 05), e através de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.103 - Secretaria-Executiva de Turismo		
		R\$
23.695.5056 - 1164 - Manual do Operador de Turismo e Programa de Sensibilização para Aperfeiçoamento dos Profissionais das Atividades Turísticas		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.320,00
Convênio nº 725/2007-Mtur/PMJP, Processo nº 72000.004223/2007- 31 (Fonte : 05)		265.000,00
TOTAL		281.320,00

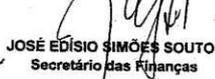
Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 6.213, de 17 de abril de 2007

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.415/2008,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.415, de 07 de abril de 2008, e o que consta do Processo SEPLAN nº 014095/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, para inclusão de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
18.541.5348 - 2688 - Plano Diretor do Parque Zoológico	
Arruda Câmara	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	32.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
18.542.5348 - 2651 - Plano Diretor do Meio Ambiente e Zoneamento Ambiental do Município	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
18.541.5348 - 2688 - Plano Diretor do Parque Zoológico	
Arruda Câmara	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL	32.000,00

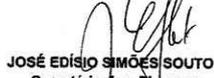
Art. 3º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de abril de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO
 Secretário das Finanças

DECRETO Nº 6.214 /2007

João Pessoa (PB), 17 de ABRIL de 2007

APROVA PLANO DE REMANEJAMENTO DE ÁREAS NO "LOTEAMENTO PARQUE DO SOL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, §8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

DECRETA,

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Remanejamento de áreas referente às quadras 113 e 114 do setor 56 do loteamento Parque do Sol, Município de João Pessoa - Paraíba.

Parágrafo Primeiro A primeira área referida no caput deste artigo é composta conforme planta do loteamento, do lote 0040 da Quadra 113, destinado a Equipamento Urbano totalizando uma área de 1.600,00m², com localização cartográfica atual sob nº 56. 113. 0040.

A segunda área, é composta de 32 lotes dos quais para efeito deste decreto apenas 20 lotes farão parte do referido remanejamento quais sejam: lote 0054, lote 0064, lote 0074, lote 0084, lote 0094, lote 0104, lote 0114, lote 0124, lote 0134, lote 0144, lote 0420, lote 0405, lote 0395, lote 0385, lote 0375, lote 0365, lote 0355, lote 0345, lote 0335 e lote 0325 todos da Quadra 114 totalizando uma área de 2.090,00m². O lote 0054 mede 14,50m de frente para a Rua Fernando Antonio da Silva Oliveira por 20,00m de comprimento de ambos os lados; O lote 0420 mede 14,50m de frente para a Rua Alexandro Ferreira Narcizo por 20,00m de comprimento de ambos os lados e os lotes 0405, 0395, 0385, 0375, 0365, 0355, 0345, 0335 e 0325 medem 10,00m de largura de frente para a Rua Alexandro Ferreira Narcizo por 20,00m de comprimento de ambos os lados.

Parágrafo Segundo Com a aprovação do remanejamento, a nova situação passará a ter a seguinte configuração: A Área de Equipamento Urbano ficará com uma área de 2.340,00m² e fará parte da Quadra 114, lote 0373; A Quadra 113 será constituída pelos lotes 0143,

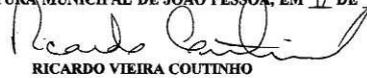
0156, 0169, 0182, 0195, 0212, 0017, 0030, 0043, 0056, 0069 e 0086, totalizando uma área de 3.440,00m². Os referidos imóveis encontram-se devidamente cadastrados com as suas respectivas inscrições na Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de João Pessoa (DICAT).

Art. 2º As obras na nova Urbanização, como decorrência do remanejamento de áreas a que se refere o artigo anterior, serão executadas sob a responsabilidade do solicitante, em conformidade com projeto de remanejamento de áreas, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2008/027827, aprovado no Órgão competente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, planta anexa, que constitui parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

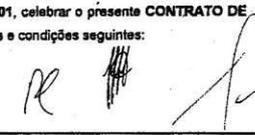
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE ABRIL DE 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

CONTRATO Nº 001 /2008.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2007/062601.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com sede na Praça Pedro Américo, 70 - Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.010-440, inscrita no CNPJ sob o nº 06.806.721/0001-03, devidamente representada por seu Titular Sr. RICARDO VIEIRA COUTINHO, portador do CPF nº 218.713.534.91, Carteira de Identidade nº 516.331 - SSP/PB com a intervenção da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, situada na Av. Diógenes Chianca, 1777, Bairro Água Fria, João Pessoa - PB; devidamente representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade de nº 532.852 (2ª via), expedida pela SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 238.067.814-34, doravante denominada de "CEDENTE" e PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, situada na Rua João Pires de Figueiredo, S/N, Centro, Cabedelo - PB, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional Sr. JOSÉ FRANCISCO RÉGIS, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade de nº 129.496 (2ª via), expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 058.833.894-72, doravante denominada de "CESSIONÁRIA", resolvem de acordo com o Processo nº 2007/062601, celebrar o presente CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO mediante as cláusulas e condições seguintes:



DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o interesse público e o aspecto social de que se reveste a solicitação, a CEDENTE autoriza à CESSIONÁRIA o direito de utilizar o espaço da lavanderia pública, localizada na Rua São Pedro, S/N - Comunidade Salinas do Ribamar em Cabedelo – PB.

DA FINALIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA – Adequar a Unidade cedida, em atividades culturais, esportivas, artísticas, de lazer, vinculadas a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cabedelo, sobretudo, com o aproveitamento do imóvel para implantação de um ESPAÇO CULTURAL.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – Obriga-se a CESSIONÁRIA durante o prazo de vigência deste instrumento, a pagar todos os impostos e taxa que incidirem sobre o imóvel cedido, e ainda zelar pela preservação do espaço físico, defendendo-os do esbulho, invasão e/ou qualquer ação de terceiro que possa advir durante o tempo de eficácia da presente CESSÃO DE USO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CESSIONÁRIA aceita o presente Termo nas condições ora estipuladas, e declara ter recebido, neste ato, o imóvel caracterizado na Cláusula Primeira, obrigando-se a utilizá-lo única e exclusivamente para os fins solicitados, conservando-o durante o tempo em que o mesmo estiver sob seu poder.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todas as benfeitorias realizadas no imóvel, qualquer que seja sua natureza, tomar-se-ão parte integrante do mesmo, não ensejando à CESSIONÁRIA, em nenhuma hipótese, o direito de indenização ou compensação a elas referentes, de imobilização, de pagamentos ou de compensação.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – A presente ocupação é convenionada pelo prazo de 01 ano, prorrogável por igual período, vigorando a partir da data da assinatura deste Termo, desde que haja interesse das partes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

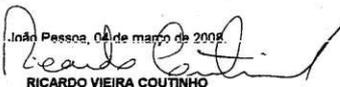
CLÁUSULA QUINTA – Findo o prazo contratual, por desinteresse das partes ou ainda sobrevindo justa causa que antecipe seu término, a obriga-se a CESSIONÁRIA devolver ao CEDENTE o imóvel objeto do presente instrumento em perfeito estado de conservação no ato da entrega.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado o direito de retenção do imóvel ou dos equipamentos, baseado em quaisquer alegações.

DO FORO

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Capital da Paraíba, como único competente para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta CESSÃO DE USO, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E, por estarem assim justas e convenientes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa, 04 de março de 2008

 RICARDO VIEIRA COUTINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO PESSOA

ALEXANDRE LUCIANA DE SÁ
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PMJP

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CABEDELÓ-PB.

TESTEMUNHAS:





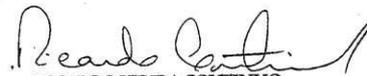
PORTARIA Nº 665

Em, 14 de março de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.305, de 31 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta do Ofício Circular nº 07/08 CPPM, de 29.02.2008 e Memo 015/08 CPPM, de 14.03.2008.

RESOLVE:

Nomear as representantes, titulares e suplentes, constante no anexo I, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, referente ao biênio 2008/2010..


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

ANEXO I

PORTARIA Nº 665 de 14 de março de 2008

I - REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social
 Titular - Ivanilda Gomes de Melo
 Suplente - Maria Luiza Guerra Barreto

b - Representante da Secretaria da Educação e Cultura
 Titular - Aurineide Gonçalves de Vasconcelos
 Suplente - Patrícia Daliark Sales de Souza

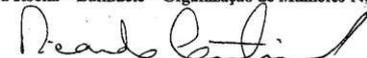
c - Representante da Secretaria da Saúde
 Titular - Ana de Lourdes Souza Oliveira de Alexandria
 Suplente - Estelizabeth Bezerra de Souza

d - Representante do Gabinete do Prefeito
 Titular - Douraci Vieira dos Santos
 Suplente - Maria Lucia Silva

II - REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

a - Titulares -
 - Elaine Mauricio Bezerra - Centro da Mulher 8 de março
 - Maria de Lourdes Meira Cabral - União Brasileira de Mulheres
 - Luciana Candido Barbosa - Cunha Coletivo Feminista
 - Terluciana Maria da Silva - Bamidelê - Organização de Mulheres Negras da Paraíba

b - Suplentes
 - Adneusa Targino - Grupo de Mulheres Maria Quitéria
 - Maria do Socorro Pimentel - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba- SINTEP
 - Maria Lucia Lopes - Cunha Coletivo Feminista
 - Solange Pereira Rocha - Bamidelê - Organização de Mulheres Negras da Paraíba.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 684

Em 24 de março de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/023327, Ofício 107 SEMHAB, de 04 de março de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MARÇAL ROSAS FLORENTINO, matrícula nº 48.452-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

março de 2008. II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de

março de 2008, REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

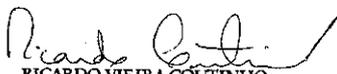
PORTARIA Nº 726

Em 08 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com o artigo 4º do Decreto nº 5227, de 14.12.2004, e tendo em vista o que consta no Ofício 500/08 SEDEC de 31.03.2008

RESOLVE:

NOMEAR, NIETE ANDRÉ CAMPOS e MARIA DE FÁTIMA DANTAS GALVÃO, para na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, representar a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 727

Em 08 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/029048, Memo 042/08 SEDEC, de 27 de março de 2008.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JOSÉ THIAGO HOLANDA DE ALCANTARA CABRAL, matrícula nº 52.627-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de março de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 728

Em 08 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e

tendo em vista o que consta do Processo nº 2008/029048, Memo 042/08 SEDEC, de 27 de março de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear LEURIMAR DA SILVA LINS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de março de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 729

Em 08 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Exonerar ALEXANDRE MAGNO CANDIDO DA CRUZ, matrícula nº 51.949-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 730

Em 09 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 4.885, de 18.11.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício 893/2008SMS, de 04 de abril de 2008.

RESOLVE:

I - Designar JOSÉ ROBSON FAUSTO, matrícula 41.247-3, para atuar como PREGOEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

II - O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor EDGARD DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula 25.063-5;

III - Designar as servidoras LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA, matrícula 41.248-1, ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS, matrícula nº 47.169-5, TATIANE CÉSAR SILVA, matrícula nº 33.016-7, e TICIANA HERCÍLIA C. CAVALCANTI, matrícula 45.731-1, para comporem a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

IV - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2008.



Ricardo Vieira Coutinho
Prefeito

PORTARIA Nº 731

Em, 09 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 6.607, de 28 de dezembro de 1990, de conformidade com o Processo nº 2008/032476, Ofício 486/SEDES, de 01 de abril de 2008.

RESOLVE:

I. Designar o suplente WALDSON SOUZA DA SILVA para responder na qualidade membro titular do Conselho Tutelar - Região Sudeste, durante o afastamento da titular KATTIANA KARLA DE ARAÚJO CORREIA, que se encontra de licença maternidade

II.- Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

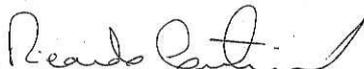
PORTARIA Nº 732

Em 10 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Decreto nº 5625, de 19.04.2006.

RESOLVE:

Exonerar YARA GUIMARÃES POND, matrícula nº 50.428-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 733

Em 10 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Decreto nº 5625, de 19.04.2006.

RESOLVE:

Nomear ELANLIGIA VALENCIO PEDROZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 734

Em 10 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005 e Decreto nº 5625, de 19.04.2006.

RESOLVE:

Nomear CLEYSY LUCIA COUTINHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLITICA.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 735

Em 14 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

Exonerar PAULO MARTINHO DE CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 46.719-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 736

Em 14 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

Nomear PEDRO BRAZ FRAGA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 737

Em 14 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Nomear YARA GUIMARÃES POND, matrícula nº 50.428-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 738

Em 14 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, RUI CESAR DE VASCONCELOS LEITÃO do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PREVIDENCIA, do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO - IPM.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 739

Em 14 de abril de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e Lei 10684, de 28.12.2005

RESOLVE:

I - Nomear RUI CESAR DE VASCONCELOS LEITÃO para exercer o cargo, símbolo STA-1 de SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO - IPM.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

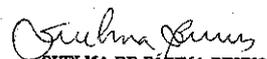
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2008

Em, 04 de abril de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 007570/08-PMJP.

RESOLVE: conceder a CLESIO BORBOREMA BRITO, matrícula n.º 28.367-3, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.3 para 1.11.02.2.1.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 153/2008

Em, 08 de abril de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 026734/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à TEREZINHA SOARES DA SILVA, matrícula n.º 31.715-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2008.



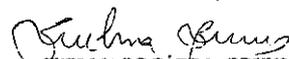
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 154/2008

João Pessoa, 31 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 069738/2007.

RESOLVE, de acordo com o inciso I, artigo 33, da lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder à MARIA ODETE T. DO NASCIMENTO, matrícula n.º 17.888-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para frequentar Curso de Mestrado em Engenharia Urbana, com ônus, até 31 de março de 2009, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba.



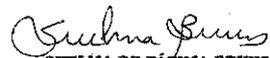
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 155/2008

Em, 08 de abril de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 020709/08-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE PONTES, matrícula n.º 11.814-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2008.

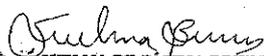


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 156/2008
Em, 08 de abril de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 025712/08-PMJP.

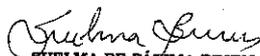
R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **BERNADETE DE ASSIS**, matrícula n.º 30.746-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2008.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 157/2008
Em, 09 de abril de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 022066/08-PMJP.

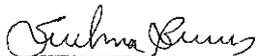
R E S O L V E: conceder a **SEVERINA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 09.960-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.03.1.5 para 1.11.03.2.1.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 158/2008
Em, 09 de abril de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 020144/08-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **HELENA MARIA PEQUENO GAMBARRA**, matrícula n.º 24.267-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4 para 1.11.02.2.1.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 159/2008
Em, 09 de abril de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 021804/08-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **MARIA SORAIDE RUFINO DE ARAÚJO COSTA**, matrícula n.º 25.269-7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4 para 1.11.02.2.1.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 160/2008
Em, 09 de abril de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 019102/08-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **ROZENI DINIZ DE LIMA**, matrícula n.º 10.604-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 161/2008
Em, 09 de abril de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 016074/08-PMJP.

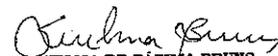
R E S O L V E: conceder a **IDELFONSO BELMIRO DE LIMA**, matrícula n.º 30.757-2, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.2 para 1.11.02.2.1.


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 162/2008
Em, 09 de abril de 2008

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 021289/08-PMJP.

R E S O L V E: conceder a **VALTER RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 03.131-3, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 2.05.09.3.2, progressão funcional da classe C, nível II, para a Classe C, nível V.

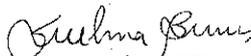

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 09008

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
014.244/08	SELMA SALGUEIRO CAVALCANTI	32.573-2	SMS	14 ANOS E 09 DIAS

Em, 28 de março de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 101/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
013140/08	VANIA MARIA FEITOSA DA SILVA	07.133-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
019823/08	FERNANDO ANTONIO LEITE DE ARAUJO	09.444-7	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
018769/08	LUCINEIDE FABIA R. LOPES	14.047-3	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
018157/08	SILDA MAMUDE LEITE	10.999-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
016018/08	MARIA DOS SANTOS SILVA	10.690-9	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
018899/08	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	12.737-0	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
007479/08	ORLANDO ROMAO DA SILVA	03.470-3	SEAD	CONVERSAO DE LICENÇA EM TEMPO DE SERVIÇO - 1º DECENIO
022255/08	PEDRO CAIXIÓ GOMES	12.665-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO

Em, 08 de abril de 2008

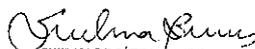

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 102/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de ABONO PERMANENCIA:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
023864/08	EDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	12.936-4	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
024807/08	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	17.955-8	SEDES	ABONO PERMANENCIA
023781/08	SEVERINO BRILHANTE CORREIA	07.461-6	SEPLAN	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
012571/08	MARIA INES DE OLIVEIRA DIAS	16.156-0	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
016076/08	MARIA ESTEVÃO DA SILVA	12.882-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
016603/08	VALDA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	08.900-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
021286/08	VALTER RIBEIRO DA SILVA	03.131-3	SEPLAN	ABONO PERMANENCIA

Em, 08 de abril de 2008

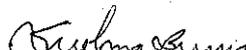

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 103/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSAO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
017212/08	MARIA NAZARETH DA CONCEIÇÃO	24.928-9	SEDEC	12/05/88 A 11/05/98 - 1º DECENIO	360
022983/08	MARLUCE MARIA SILVA DOS SANTOS	32.416-7	SMS	12/05/88 A 11/05/98 - 1º DECENIO	360
022966/08	ANTONIO PEREIRA DA NOBREGA	32.394-2	SMS	17/07/88 A 16/07/98 - 1º DECENIO	360

Em, 08 de abril de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 104/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
030302/08	ORLANDO LUCENA	07.396-2	SEAD	02 ANOS, 04 MESES E 10 DIAS

Em, 08 de abril de 2008

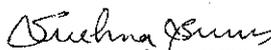

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 105/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PRAZO
085642/07	ZELIA MARIA MACEDO SOARES	12.400-7	SEAD	02 ANOS
000860/08	MADSON MARIZ MELO TAVARES	33.038-8	SMS	02 ANOS

Em, 08 de abril de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 106/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
1.	023185/2008	CLOVIS CESAR DA SILVA	07.391-1	SEINFRA	01/02/1998 a 31/01/2008 - 3º DECENIO	180
2.	024063/2008	DIVALDO OLIVEIRA HENRIQUES	07.354-7	SUGAM	03/01/1998 a 02/01/2008 - 3º DECENIO	180
3.	018898/2008	EDINEUZA LEANDRO	18.833-6	SEDEC	05/07/1985 a 04/07/2005 - 1º e 2º DECENIO	210
4.	023861/2008	EPAMINONDAS CARDOSO SILVA	27.266-3	SMS	02/11/1992 a 01/11/2002 - 1º DECENIO	160
5.	022679/2008	ERONIDES FAUSTO DE OLIVEIRA	15.688-4	SEAD	02/07/1994 a 01/07/2004 - 2º DECENIO	170
6.	022417/2008	FRANCISCO OLEGARIO DA SILVA	23.672-1	SUGAM	01/12/1997 a 31/11/2007 - 2º DECENIO	140
7.	022962/2008	GISEUDA LEITE PESSOA DE ATHAYDE REGUEIRA	26.959-0	SMS	01/10/1992 a 30/09/2002 - 1º DECENIO	180
8.	022148/2008	GUILHERME PEIXOTO DE MELO	07.757-7	SEINFRA	13/07/1978 a 12/07/1998 - 1º e 2º DECENIO	360
9.	014215/2008	IDALINO ALVES DE MOURA NETO	18.742-9	SEAD	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	130
10.	022960/2008	JOAO LUIZ FILHO	12.605-5	SMS	09/07/1992 a 08/07/2002 - 2º DECENIO	180
11.	022955/2008	KATIA LOPES NAVARRO FERREIRA	18.412-8	SMS	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
12.	014798/2008	LISABETE MEIRELES A. DA SILVA	18.702-0	SEDEC	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECENIO	180
13.	022814/2008	LUCEMAR MARINHO BATISTA	14.963-2	SEDEC	01/01/1994 a 31/12/2003 - 2º DECENIO	180
14.	025396/2008	MARIA ANTONIA DOS PRAZERES TAVARES	07.533-7	SEREM	01/04/1988 a 31/03/1998 - 2º DECENIO	120
15.	024348/2008	MARIA DE FATIMA MOURA RODRIGUES	23.773-6	SECOM	28/12/1997 a 27/12/2007 - 2º DECENIO	180
16.	024292/2008	MARIA DO SOCORRO RAMALHO FONSECA	16.210-8	SMS	01/11/1994 a 31/10/2004 - 2º DECENIO	180
17.	024408/2008	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	16.558-1	SMS	05/07/1995 a 31/07/2005 - 2º DECENIO	180
18.	020812/2008	REJANE TOMAZ MENDES	07.413-6	SEAD	16/02/1998 a 15/02/2008 - 3º DECENIO	180
19.	017800/2008	SEVERINA MARIA DE LIMA	12.016-2	GAPRE	19/01/1982 a 18/01/2002 - 1º e 2º DECENIO	310
20.	013686/2008	SEVERINO CARLOS F. DE LIMA	12.015-4	GAPRE	19/01/1982 a 18/01/2002 - 1º e 2º DECENIO	210

Em, 09 de Abril de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 107/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC/UTB	PERÍODO	DIAS
01	595	YARANNA MARIA CAVALCANTE ROCHA	50.399-1	SEDEC - 359	03/03/2008 a 29/08/2008	180
02	613	MARIA CRISTINA GOMES GALVAO	27.222-1	SMS - 877	03/03/2008 a 13/03/2008	04
03	704	LIGIA MARIA SILVA P. DE ALMEIDA	43.170-9	SEDEC - 390	08/03/2008 a 03/09/2008	180
04	718	KATHANE DE SOUZA ALBUQUERQUE	46.831-2	SEFIN - 120	08/03/2008 a 03/09/2008	180
05	719	ILMA VIEIRA DA SILVA	36.228-0	SMS - 445	05/03/2008 a 31/08/2008	180
06	722	MARIA SILVANIA MACIEL	40.992-8	SEDEC - 787	17/03/2008 a 12/08/2008	180
07	724	MARIA DA GUIA ROCHA DA SILVA	10.805-1	SMS - 644	18/03/2008 a 25/03/2008	08
08	725	MARIA MONICA BARBOSA VIANA	45.718-3	SMS - 449	19/03/2008 a 02/04/2008	15
09	726	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	51.378-2	SEDEC - 588	18/03/2008 a 01/04/2008	15
10	727	GILNEIDE GOMES DA COSTA	17.376-2	SEDEC - 491	17/03/2008 a 15/05/2008	60
11	728	MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA	12.378-1	SEDEC - 361	18/03/2008 a 16/04/2008	30
12	729	SEVERINA DINIZ DE SOUZA	12.558-0	SEDEC - 405	18/03/2008 a 01/04/2008	15
13	730	MARLI ARAUJO DE SALES	42.701-2	SEPLAN - 090	19/03/2008 a 02/04/2008	15
14	731	MARIA DE FATIMA FERNANDES	14.340-5	SEDEC - 618	19/03/2008 a 02/05/2008	45
15	732	ANA LUCIA DE CAMARGO RANGEL	33.220-8	SMS - 420	19/03/2008 a 17/05/2008	60
16	733	MARISA AUGUSTA DA SILVA	50.029-1	SMS - 449	20/03/2008 a 03/04/2008	15
17	734	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	30.724-6	SEDEC - 729	19/03/2008 a 17/04/2008	30
18	735	ROSANGELA BORBA DE ARAUJO	18.999-0	SEDEC - 491	18/03/2008 a 16/04/2008	30
19	736	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	45.712-4	SMS - 449	19/03/2008 a 02/04/2008	15
20	738	MARIA DE LOURDES NUNES DO REGO	28.188-3	SEDEC - 774	23/03/2008 a 21/04/2008	30
21	739	MARIA DE FATIMA M. SANTANA	22.957-1	SEDEC - 408	18/03/2008 a 16/04/2008	30
22	740	EDILMA GOMES DA COSTA	50.715-6	SEDEC - 415	19/03/2008 a 02/04/2008	15
23	741	MARIA DO SOCORRO ADRIANO OLIVEIRA	32.712-3	SMS - 449	18/03/2008 a 01/04/2008	15
24	742	ROSANGELA DINIZ DA PAZ	28.365-7	SEDEC - 350	25/03/2008 a 23/04/2008	30
25	744	MARIA JUSSARA RINHO DE ALENCAR	15.953-1	SEDEC - 789	17/03/2008 a 15/04/2008	30
26	745	DAMIAO MIGUEL DA SILVA	14.667-6	SUGAM - 250	23/03/2008 a 06/05/2008	45
27	746	IRISMAR GOMES B. BRAGA	32.570-8	SMS - 420	24/03/2008 a 02/04/2008	10
28	748	TANIA DA SILVA SANTOS	33.003-5	SMS - 420	23/03/2008 a 30/03/2008	08

Em, 09 de Abril de 2008.

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 109/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2008	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SEC/UTB	PERÍODO	DIAS
01	749	SEVERINO TRINDADE DA SILVA	03.010-4	SUGAM - 290	19/03/2008 a 07/04/2008	20
02	751	ALMERINDA PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	47.411-8	SMS - 644	19/03/2008 a 02/04/2008	15
03	752	MARIA JOSE BERNARDO DA SILVA	31.030-1	SEDEC - 740	24/03/2008 a 22/04/2008	30
04	753	ANA PAULA BEZERRA LEITE ANTUNES	32.909-6	SMS - 440	23/03/2008 a 06/04/2008	15
05	754	ADIVANICE MOREIRA DA COSTA PONTES	33.264-0	SMS - 420	20/03/2008 a 03/04/2008	15
06	758	MARIA DA LUZ RAMOS DA SILVA	25.191-7	SMS - 431	24/03/2008 a 31/03/2008	08
07	760	GERMANA DA SILVA PIMENTEL DA COSTA	36.207-7	SMS - 422	25/03/2008 a 29/03/2008	05
08	761	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	25.837-1	SEDEC - 782	24/03/2008 a 07/04/2008	15
09	762	GERALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	25.647-1	SEDEC - 610	24/03/2008 a 22/04/2008	30
10	763	MARIA AUXILIADORA A. CARTAXO	28.274-0	SEDEC - 803	24/03/2008 a 07/05/2008	45
11	764	LINDOMAR MIRANDA FERAZ	02.275-6	SMS - 440	25/03/2008 a 08/04/2008	15
12	766	ANGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA	27.376-7	SMS - 460	24/03/2008 a 08/04/2008	15
13	767	EDLER PESSOA E SILVA	11.447-2	SEDEC - 348	25/03/2008 a 08/04/2008	15
14	768	JOSE GOMES DA SILVA	14.991-8	SEAD - 501	24/03/2008 a 22/04/2008	30
15	770	DINALVA FORCE DE OLIVEIRA	32.840-5	SMS - 869	19/03/2008 a 17/04/2008	30
16	837	MADGE JEAN DE ASSIS PAIVA PASSOS	51.458-6	SEDEC - 588	28/03/2008 a 06/04/2008	10
17	838	ELEINILDA MARIA CORDEIRO PRIMOLA	27.252-3	SMS - 437	28/03/2008 a 04/04/2008	08
18	839	FERNANDA LEMOS DOS SANTOS	51.894-8	SMS - 430	30/03/2008 a 08/04/2008	10
19	840	LUCIANA MARCOLINA DO NASCIMENTO	36.355-3	SMS - 644	28/03/2008 a 23/09/2008	180
20	843	HERCINA MARIA SOARES M. DIAS	25.557-2	SEDEC - 817	31/03/2008 a 29/04/2008	30
21	845	MARLENE EVANGELISTA DA SILVA	44.217-8	SEDEC - 388	28/03/2008 a 11/04/2008	15
22	846	LUCLEIDE DA SILVA S. MARINHO	33.696-3	SMS - 869	01/04/2008 a 29/06/2008	90
23	847	MARIA DE FATIMA M. F. ARAUJO	15.978-6	SMS - 865	29/03/2008 a 12/05/2008	45
24	848	MARIA ELIZABETE BELMIRO	16.711-8	SEDEC - 414	28/03/2008 a 11/04/2008	15
25	849	NEA SIMONE CORREIA VELOSO	34.875-0	SEDEM - 981	01/04/2008 a 15/04/2008	15
26	850	DANIELLE AZEVEDO MACENA GOMES	41.048-9	SMS - 972	31/03/2008 a 07/04/2008	08
27	851	CARMEM REJANE DE SOUZA COSTA	33.237-2	SMS - 449	31/03/2008 a 14/04/2008	15
28	852	VALERIA PEQUENO DE MELO	51.631-7	SMS - 449	01/04/2008 a 15/04/2008	15

Em, 11 de Abril de 2008

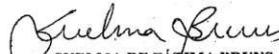
Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N° 110/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 64/90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Afastamento para concorrer a cargo eletivo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
031965/08	ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS	08.300-3	SEFIN

Em, 14 de abril de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

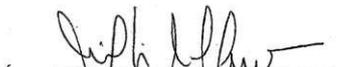
PORTARIA Nº 029/SEREM João Pessoa 16 de abril de 2008

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 19,15 (dezenove reais e quinze centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa - UFIR /JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2008.


NÍLTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 18/2008 Em, 15 de abril de 2008.

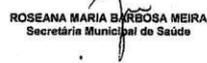
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 03.706/2008 - SMS, de 03 de abril de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michele Vitorino - 1º Membro
- Érica Dal Bianco Santana Barbosa - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 19/2008

Em, 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 03.323/2008 - SMS, de 27 de março de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michele Vitorino - 1º Membro
- Geysa Fernandes Castro - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 20/2008

Em, 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 03.729/2008 - SMS, de 03 de abril de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michele Vitorino - 1º Membro
- Glória do Carmo Lima - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 21/008

Em, 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 03.163/2008 - SMS, de 24 de abril de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michele Vitorino - 1º Membro
- Lorena Albuquerque de Melo - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 22/08

Em, 15 de abril de 2008.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº.03.537/2008 - SMS, de 01 de abril de 2008, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michele Vitorino - 1º Membro
- Vanessa Silva Sobreira - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria nº 016/2008

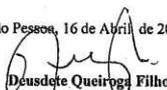
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo nº 2008/030073 de 31/03/2008.

RESOLVE:

I - Advertir o funcionário RICHARDSON DA SILVA DIAS matrícula 00.870-2, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, por desobediência e falta de cumprimento dos deveres, com esta Autarquia, de acordo com o artigo 232 da Lei.2.380 de 26/03/1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de Abril de 2008.


Deusdete Queiroga Filho
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 064/2008

Em, 17 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/069883 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei Municipal nº 2.380/79 e os artigos 28, 35, 36 e 37, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA NAZARÉ DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 14.044-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2008

Em, 17 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/007333-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARINALVA DE JESUS DOS ANJOS BORGES**, viúva do ex-servidor, **GERALDO PAULINO BORGES**, matrícula nº 09.037-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, falecido em 21 de janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

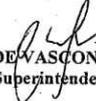
PORTARIA Nº 066/2008

Em, 17 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/009568-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES**, viúva do ex-servidor, **RICARDO ALBUQUERQUE DE MENEZES**, matrícula nº 14.808-3, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 27 de janeiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 067/2008

Em, 18 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/019609-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **FELISMAR ASSIS QUEIROGA DE SOUSA**, viúva do ex-servidor, **MANOEL DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 23.561-0, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, falecido em 26 de fevereiro de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 068/2008

Em, 18 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/004915-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Temporária, a **WELLYSON AMORIM DA SILVA**, filho do ex-servidor, **EDSON PESSOA DE AMORIM**, matrícula nº 10.082-0, Aposentado, falecido em 19 de dezembro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 069/2008

Em, 18 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/004931-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, § 2º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Temporária, a **WELLANYA AMORIM DA SILVA**, filha do ex-servidor, **EDSON PESSOA DE AMORIM**, matrícula nº 10.082-0, Aposentado, falecido em 19 de dezembro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do Requerimento.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 070/2008

Em, 18 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado conforme consta do processo TC Nº 03336/05;

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 502/04 publicado no Semanário Oficial do Município nº 936 de 16 à 22 de dezembro de 2004, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, ao servidor **JAIR MACHADO CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Arquiteto, classificação funcional 2.05.08.3.1, matrícula nº 14.319-7, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 071/2008

Em, 18 de fevereiro de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2008/003757-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 27 e 28, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **CILEUSA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº 12.961-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

PORTARIA Nº 075/2008

Em, 18 de abril de 2008

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR:

Art. 1º A Comissão Especial de Licitação do Instituto de Previdência do Município (CEL/IPM), que será composta pelos seguintes:

- I – Moacir do Carmo Tenório Júnior (Presidente);
- II – Verônia Tomaz de Oliveira (titular);
- III – Josemar Lins Falcão (titular);
- IV – Maria Germana Guedes Pereira Rangel (titular);
- V – Verônica Gadelha Veloso Guedes (suplente); e
- VI – Telma Maria da Rocha Arnaud (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

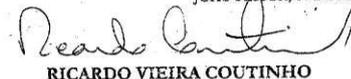

RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	BANCO PAULISTA S/A E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE PARCELAMENTO IMOBILIÁRIO DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL Nº 5.247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004, DESTINADOS À PRODUÇÃO DE 534 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS, COM CANDIDATOS INSCRITOS NO MUNICÍPIO.
DA VIGÊNCIA:	O PRESENTE CONVÊNIO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24(VINTE E QUATRO) MESES, CONTADO DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE MÚTUO CONSENTIMENTO DAS PARTES.
DATA DA ASSINATURA:	28 DE FEVEREIRO DE 2008.

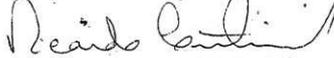
JOÃO PESSOA, 14 DE ABRIL DE 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES:	COMPANHIA HIPOTECARIA BRASILEIRA - CHB E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE MODO A VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PSH REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 3.247, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004.
DA VIGÊNCIA:	O PRESENTE CONVÊNIO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 02(DOIS) ANOS, CONTADO DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE MÚTUO CONSENTIMENTO DAS PARTES.
DATA DA ASSINATURA:	28 DE FEVEREIRO DE 2008.

JOÃO PESSOA, 14 DE ABRIL DE 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Procuradoria-Geral do Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

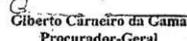
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT.

Vigência: 12.04.2008 à 13.04.2009

Obs: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Data da Assinatura: 11.04.2008

João Pessoa, 16 de abril de 2008.


Gilberto Carneiro da Gama
 Procurador-Geral
 EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 30.578/06

Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira (do objeto), Segunda (da vigência) e Terceira (da ratificação) do contrato Primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Processo: Nº 2005/046783

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração e o Sr. José Pereira da Costa Filho, pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Objeto: prorrogação da vigência do contrato inicial

Vigência: prorrogada por mais 12 (doze) meses

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N. 9912179938

Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira (do objeto), Segunda (da vigência) e Terceira (da ratificação) do contrato Primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Raimundo Nonato Bandeira, pela Secretaria de Comunicação e o Sr. José Pereira da Costa Filho, pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Objeto: prorrogação da vigência do contrato inicial

Vigência: prorrogada por mais 12 (doze) meses

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 088/07

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (vigência) do contrato Primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a BJ Comércio de Alimentos LTDA;

Processo: Nº 2007/023156-SEDES - Pregão Nº. 30/2007

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Sra. Maria Luísa de Souza Bidó, pela Firma BJ Comércio de Alimentos LTDA;

Vigência: prorrogada para vigor de 01 de março de 2008 até 30 de abril de 2008.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 089/07

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (vigência) do contrato Primitivo;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Roger Gás LTDA;

Processo: Nº. 2007/023156-SEDES - Pregão Nº. 30/2007;

Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr. Alexandre Urquiza de Sá, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Walber Silva dos Santos, pela Firma Roger Gás LTDA.;

Vigência: prorrogada para vigor de 01 de março de 2008 até 30 de abril de 2008.

João Pessoa, 10 abril de 2008.


Livânia Maria da Silva Farias
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 43/2008

Objeto: Prestação de serviços para a ministração de Curso de Defesa Pessoal.

Processo: nº 2008/005890 - DISPENSA n.º 12/2008;

Signatários: Dr. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretária de Administração, Dr Maquir Alvez Cordeiro, pela Superintendência da Guarda Municipal e pelo Sr Wolney de Oliveira Ramos

Recursos Financeiros: 17.101.06.128.5001.2696; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - fonte 00

Código 1875 - custeio

Vigência: 06 (seis) meses

Valor: mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

João Pessoa, 10 de abril de 2008.


Livânia Maria da Silva Farias
 Presidente da COPEL

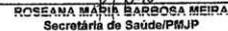
EXTRATO N.º 201/2008 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 415/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula oitava - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RÊNIA GLAUCIENE DA SILVA SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 31.03.2008.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 202/2008 DO CONTRATO Nº 428/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 02784/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF - Jardim Planalto II, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LUCIENE PINHEIRO DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

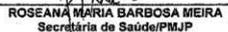
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.511,86 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família ; Elemento Despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 04.04.08


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 203/2008 DO CONTRATO Nº 422/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 0524/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a CAIS Mangabeira, na função de Fonoaudióloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA HAYLA DE MOURA MARCELINO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

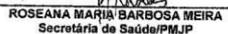
VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 08.04.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 204/2008 DO CONTRATO Nº 433/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 7392/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a CAME-Cruz das Armas, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CLÁUDIA BARROS GOLÇALVES CUNHA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados na Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 206/2008 DO CONTRATO Nº 442/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 3233/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a CAPS Caminhar, na função de Psicóloga.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): DIANA JAQUEIRA FERNANDES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do TESOURO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

Tesouro municipal
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 208/2008 DO CONTRATO Nº 445/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 2508/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Distrito Saniário III, na função de Enfermeira - Apoiador Técnico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar e Atenção na Rede de Cuidados em Saúde ; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 209/2008 DO CONTRATO Nº 448/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 9228/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF Jardim Planalto I, na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MATHEUS JARDELINO DIAS.

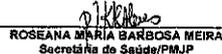
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.511,86 (dois mil e quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045-Saúde Bucal; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 210/2008 DO CONTRATO Nº 447/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 3227/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF Cruz das Armas V, na função de Odontólogo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARCOS LEITE DA SILVA.

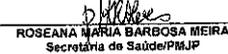
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 2.511,66 (dois mil e quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045-Saúde Bucal; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 14.04.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 211/2008 DO CONTRATO Nº 1748/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 9427/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF Girassol - D SIII, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PAULO EDUARDO XAVIER MENDONÇA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS e Tesouro Municipal seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado

DATA DA ASSINATURA: 1.12.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 212/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 01/2007 DO CONTRATO Nº 1746/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Memorando nº 9427/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Oitava e Décima, onde a sua vigência será até 31 de dezembro de 2008, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): PAULO XAVIER DE MENDONÇA.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2007


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Instrumento: Contrato nº. 0055/2007
Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização das caixas d'água e cisterna das Unidades Municipais de Ensino, junto à SEDEC.
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: SERGIO MURILO BARBOSA DE SOUSA
Processo Administrativo: N.º N.º 2007/03/063 (023097/07 e 023106/07) - Pregão Presencial n.º 018/2007;
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Sérgio Murilo Barbosa de Sousa
Recursos Financeiros: - 10.101.12.361.5195.2476 / 10.102.12.365.5389.2781; Natureza 3.3.90.39 - Fonte 00 e 03 SEDEC;
Vigência: 12 (DOZE) MESES.
Valor: R\$ 2.509,00 (Dois mil e quinhentos reais),

João Pessoa, 25 de janeiro de 2008.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2007

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMP, COMO CONTRATANTE, E ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.
DO PRAZO:	PRORROGADO ATÉ 10 (DEZ), DE JUNHO DE 2008.
DATA DA ASSINATURA:	04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2008.
OBS:	PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

JOÃO PESSOA, 07 DE ABRIL DE 2008.

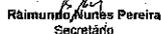


EMÍLIA CORREIA LIMA

Secretária Municipal de Habitação Social

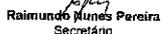
EXTRATO Nº 019/2008 - Contrato Administrativo Nº 017/2008-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/022075
 OBJETO: A prestação de serviços de locação de equipamentos de serviços de segurança patrimonial e eletrônica microprocessada.
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: PERÍMETRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 VIGÊNCIA: De 25.03.2008 até o dia 30.09.2008
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 - Manutenção de Serviços Administrativos.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 DATA DA ASSINATURA: 25.03.2008


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 020/2008 - Contrato Administrativo Nº 018/2008-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/023417
 OBJETO: A prestação de serviços de locação de equipamentos de serviços de segurança patrimonial e eletrônica microprocessada.
 CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
 CONTRATADO: PERÍMETRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 VIGÊNCIA: De 25.03.2008 até o dia 31.12.2008
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 - Manutenção de Serviços Administrativos.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 DATA DA ASSINATURA: 25.03.2008


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2008

Objeto:
A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Partes:
 EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e IRAKMARIA DA COSTA VIEIRA - PAPER BLUE PAPELARIA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.543.314/9001-80.

Valores:
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

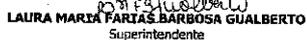
Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

Prazo:
 Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Abril de 2008


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2008

Objeto:
A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Partes:
 EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e COMÉRCIO ATACADISTA LTDA -

CENTRAL PLAST (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.277.525/0001-20.

Valores:
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais)

Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

Prazo:
 Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Abril de 2008


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2008

Objeto:
A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Partes:
 EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e JOACIL CARLOS VIANA - ME (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.110.330/0001-53.

Valores:
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 7.900,00 (Sete Mil e Novocentos Reais).

Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

Prazo:
 Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Abril de 2008


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2008

Objeto:
A AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

Partes:
 EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RAVA EMBALAGENS (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 41.150.160/0001-02.

Valores:
 Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 197.600,00 (Cento e Noventa e Sete Mil Reais).

Dotação Orçamentária:
 O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

Prazo:
 Este contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2008, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Abril de 2008


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 01508

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na Av. Minas Gerais, 172, Bairro dos Ebanos, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados que, o Edital do Pregão Presencial de nº 015/2008, cujo objeto é Licitação de 02 (dois) veículos, sofreu a seguinte alteração:
 No Anexo I, excetua-se na íntegra as especificações de objeto, as quais passam a ser:

Especificações:
 Veículo de 02 (dois) veículos 10, ano e modelo de fabricação 2008, contendo quatro portas, ar-condicionado, 01 (uma) lateral, 68 cv de potência, com capacidade para cinco passageiros, seguro total de responsabilidade da CONTRATADA contra furto, fogo, roubo, acidente ou colisão no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e seguro total para terceiros (danos materiais e los práticos) de responsabilidade da CONTRATADA no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Acoplado individualmente e/ou conjuntamente ao seguro a CONTRATANTE arcará com sua co-participação ao valor limitado a R\$ 900,00 (novecentos reais). Os veículos deverão ter ainda, garantia de substituição, dada pela CONTRATADA, a cada 40.000 km rodados. A licitação será pelo período de oito meses ou até 31 de dezembro de 2008.

Em conformidade com o Art. 21.8.4º da Lei 8.666/93, fica remarcado o início deste certame, para o próximo dia 29/04/08, às 14:30h, no mesmo local.

Demais informações contidas no edital permanecem inalteradas.

João Pessoa, 14 de abril de 2008.

Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

EDITAL Nº 019/08 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0069/08
PREGÃO PRESENCIAL

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reuniões da CPL.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 06/05/08 às 09 h.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93, pela Lei Complementar 123/2006, decreto nº 3.555/00 e decreto 5.050/05, bem como a Lei nº 10.431/2005 que disciplina o desconto de 1,5% (uma vírgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

05- O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h e 30min, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os interessados deverão comparecer à sala da CPL da EMLUR, portando um disket 3.º formatado.

João Pessoa, 14 de abril de 2008.

Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 020/08

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados que, o edital do Pregão Presencial de nº 020/2008, cujo objeto é a Confecção de Materiais Impressos, sofreu a seguinte alteração:

Na especificação do objeto no item 6 do anexo I, onde lê-se: formato aberto 300 x 210 mm e formato fechado 150 x 210; lê-se-se: formato aberto 150 x 450 mm e formato fechado 150 x 150 mm.

Em conformidade com o Art. 21.8.4º da Lei 8.666/93, fica confirmando o início deste certame, para o próximo dia 08/05/08, às 9h, no mesmo local.

Os interessados deverão comparecer à sala da CPL da EMLUR, portando um PEN DRIVE.

Demais informações contidas no edital permanecem inalteradas.

João Pessoa, 14 de abril de 2008.

Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

EDITAL Nº 020/08 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 071/08
PREGÃO PRESENCIAL

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reuniões da CPL.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFECCÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 08/05/08 às 09 h.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93, pela Lei Complementar 123/2006, decreto nº 3.555/00 e decreto 5.050/05, bem como a Lei nº 10.431/2005 que disciplina o desconto de 1,5% (uma vírgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

05- O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h e 30min, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os interessados deverão comparecer à sala da CPL da EMLUR, portando um disket 3.º formatado.

João Pessoa, 14 de abril de 2008.

Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2008

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretária, que trata do Processo Licitatório Nº 2007/067366-SEDES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA GESTANTES, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL A CARGO DA SEDES.", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: Vende Tudo Magazine Ltda (Itens 01,02 e 14)-valor total de R\$ 37.728,30(trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos); Geisla Lima Cavalcante-ME (Itens 03,05,10,11 e 12)- valor total de R\$ 41.162,40(quarenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos); BJ Comércio de Alimentos Ltda (Itens 04,08 e 09)- valor total de R\$ 12.030,00(doze mil e trinta reais); Afarajing Comércio e Representações Ltda (Itens 06,13 e 15)- valor total de R\$ 66.070,20(sessenta e seis mil, setenta reais e vinte centavos) e Mahatma Comércio Ltda (Item 07)-valor total de R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos), perfazendo um total geral de R\$ 158.790,90 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos).

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2008.

Suelma Dantas
Secretária de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2008
PROCESSO Nº 2008/031036
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2008, cujo objetivo: Fornecimento de materiais gráficos, no prazo de 12 meses, com entregas parceladas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em

favor da: Grafipel Editora Gráfica Ltda - CNPJ: 40.953.788/0001-75 - Item 01 - R\$ 17.280,00; Textform S/A - CNPJ: 12.970.380/0001-76 - Lote 02 - R\$ 6.600,00. Valor Global para o processo: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais).

João Pessoa - PB, 15 de Abril de 2008

Deusdeje Queiroga Filho
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00006/2008

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00006/2008, que objetiva: Tinta para demarcação viária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Martino e Vicenzo Ltda - R\$ 43.127,40.

João Pessoa - PB, 11 de Abril de 2008

Deusdeje Queiroga Filho
Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 013/2008

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2008, Aquisição de Peças Para Motocicletas, apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando neste Processo de nº 0018/2008, Homologo o procedimento licitatório e adjudico a celebração do Contrato em favor da empresa:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	LOTE	GLOBAL RS
Capital Motos, Bicycletas, Papis e Serviços Ltda	08.580.082/0001-38	Lote I	7.400,00
		Lote II	12.400,00

Pelo período de fornecimento até 31 de dezembro do corrente ano e por atender ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 14 de Abril de 2008.

Laura Maria Farias Barbosa Guisberto
Superintendente/EMLUR

**RETIFICAÇÃO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Carta Convite nº. 002/08
Processo Administrativo nº. 2008/010810- SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo na modalidade de Carta Convite nº. 002/08, onde declara vencedora as empresas: RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES-ME CNPJ Nº.04.826.424/0001-60 nos itens 01, 05 e 06 no valor de R\$ 36.580,00 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais) e a VENDE TUDO MAGAZINE LTDA CNPJ Nº. 05.765.913/0001-12 nos itens 02, 03 e 04 no valor de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais). Ficando o Processo no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 14 de março de 2008

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/08
Processo Administrativo nº. 2008/001324-SEDEC**

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, torna público a Ratificação e homologação da dispensa de licitação nº 06/08 do processo administrativo nº 2008/001324, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Empresa favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO CNPJ Nº. 09.185.398/0001-52, no valor de R\$ 45.722,22 (quarenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

João Pessoa, 14 de abril de 2007.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura do Município

**RETIFICAÇÃO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 027/07
Processo Administrativo nº. 2007/028423 - SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 027/07, sendo vencedora(s), a(s) empresa(s): PERFILGRAFICA LTDA CNPJ Nº. 08.829.277/0001-33 nos lotes 01 no valor de R\$ 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), GRAFICA SANTA MARTA LTDA CNPJ: 09.098.419/0001-00 NOS LOTES 02 e 03 no valor de R\$ 47.280,00 (Quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais). Cujos Objetivos é a aquisição de material gráfico. Ficando o processo no valor total de R\$ 51.130,00 (cinquenta e um mil cento e trinta reais).

João Pessoa, 01 de abril de 2008.

Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura.